

DECRETO Nº 736

De 03 de novembro de 2021

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA** do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe, combinado com o art. 158 § 4º, da Lei complementar nº 08 de 19 de Maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, na forma do Art. 158, inciso 4º da Lei complementar nº 008/2006 a **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO** da servidora, **LENALDA DIAS DE ARAGÃO**, portadora do RG 1.319.186 SSP/SE e CPF nº 002.581.505-99, matrícula nº 665, **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** do quadro de efetivos desta municipalidade, lotada no **CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DAGMAR DE MENEZES**, que foi concedida através do decreto nº 626 de 10 de setembro de 2021, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na forma da legislação vigente.

Art.. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registra-se, Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, em 03 de novembro de 2021.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita Municipal